



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Salto do Jacuí

ATA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 008/2024

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Centro Administrativo, na cidade de Salto do Jacuí-RS, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 060, de 24 de janeiro de 2024, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024**, destinada à contratação de empresa para serviços de reforma e revitalização da Capela Bom Jesus, conforme projeto em anexo, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Compareceu somente uma empresa: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR, de CNPJ 47.149.697-0001-20. Analisada toda a documentação do credenciamento, a empresa PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR apresentou toda a documentação solicitada no credenciamento, mostrando-se apta à continuidade para a fase de proposta e lances.

Passou-se então para a assinatura dos envelopes de nº 01 (proposta), a fins de comprovar a inviolabilidade dos mesmos.

Após, foi realizada a abertura das propostas e, em seguida, iniciou-se a etapa de lances, conforme segue:

LOTE ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA CAPELA BOM JESUS, A SER EXECUTADA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

Nome da Empresa	Menor Proposta	1º lance	2º lance	3º lance	Valor final
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR	R\$ 33.178,97	-			R\$ 33.178,97

LOTE ÚNICO - Vencedor: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR, por R\$ 33.178,97.

Encerrada a etapa de lances, todos procederam com a assinatura do envelope de nº 02 (documentos de habilitação), da empresa licitante vencedora da fase de disputa, também para fins de comprovar a inviolabilidade do mesmo. Em seguida, foi verificada a documentação para habilitação da empresa PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR, a qual apresentou-se habilitada. Todos os presentes assinaram a documentação de habilitação.



Estado do Rio Grande do Sul


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

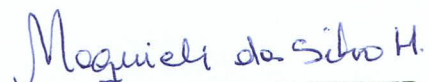
Capital Gaúcha da Energia

Por fim, fora comunicado ao licitante vencedor da fase de disputa quanto aos prazos legais de entrega da obra (4 meses), objeto desta licitação, nos moldes do que traduz o Edital. Ainda, foi explanado quanto ao prazo para assinatura do contrato, conforme previsão editalícia.


Nada mais a constar, encerrou-se o presente ato licitatório às nove horas e quarenta e um minutos. Assinam a presente ata a Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitante vencedor.

Salto do Jacuí, 05 de julho de 2024.


DIÉSSICA TAIS ADIERS
Agente de Contratação


MAQUIELI DA SILVA HESPER
Equipe de Apoio




.....
EMPRESA VENCEDORA